



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal do Damião
Rua Principal, s/n - Fone: (083) 376-1052 - Damião - Pb.
C. G. C. 01.612.636/0001-57

Lei nº 017/97

Em, 31 de março de 1997

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A
DENOMINAR ARTÉRIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do município do Damião, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a artéria pública de Rua São Luis, que tem seu início do lado esquerdo com a casa pertencente ao senhor Irenilson Lima Silva e do lado direito com Mariano Neco de Araújo, por toda sua extensão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional do Damião, em 31 de março de 1997.


Allan Pontes Nepomuceno
Prefeito Constitucional